



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Tendo em vista a solicitação apresentada pelo munícipe, Sr. Gilberto Fagundes de Oliveira, sob o protocolo de nº 6743, de 02 de abril de 2019, com base no Art. 11, § 6º da Lei Federal nº 12527/11, DECIDO:

- a) Fornecer a certidão de mandato eletivo de Vice-Prefeito do Sr. Thiago de Castro (em anexo);
- b) Fornecer a certidão de mandato eletivo de Vereador do Sr. Nelson Cândido de Souza (em anexo);
- c) Fornecer 02 (duas) cópias da gravação audiovisual (DVD-R) da sessão ordinária de 13/03/2019 (em anexo);
- d) Informar, com base na manifestação apresentada pela assessora de comunicação social, que degravações de sessões, nos termos da Resolução nº 008/2017, Art. 1, § 5º, é prerrogativa de membro da Câmara Municipal. Entretanto, o conteúdo da informação solicitada encontra-se no portal da transparência da Câmara Municipal de Pradópolis no seguinte link de acesso à rede mundial de computadores:
<https://pradopolis.sessoes.tv.br/sessao/14/03-sessao-ordinaria-da-3-sessao-legislativa-da-14-legislatura>; (Áudio e vídeo)

Pradópolis, 24 de abril de 2019.


REGIS BORGES

Ouvidor Legislativo e Responsável pelo SIC (Interino)
Portaria nº 014/2019

